



CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA
SAF SUL Quadra 2 Lotes 5/6 Blocos E e F - CEP 70070-600 - Brasília - DF
www.cnj.jus.br

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO N. 26/2016, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LINK DE COMUNICAÇÃO DE DADOS PARA ACESSO À INTERNET, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, E A EMPRESA NETWORLD PROVEDOR E SERVIÇOS DE INTERNET LTDA. EPP (Pregão Eletrônico n. 32/2016 – Processo Administrativo/CNJ n. 09799/2016).

A **UNIÃO**, por intermédio do **CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA**, sediado no SAF/Sul, Quadra 02, Lotes 05 e 06, Blocos E e F, em Brasília - Distrito Federal, inscrito no CNPJ sob o n. 07.421.906/0001-29, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Secretário de Administração, **Getúlio Vaz**, Identidade n. 482.670 SSP/DF e CPF n. 151.348.651-91, no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º, inciso IV, alínea b, da Portaria n. 411, de 30 de novembro de 2018, e pelo art. 3º, inciso XI, alínea “al”, da Portaria n. 112, de 4 de junho de 2010, e a empresa **NETWORLD TELECOMUNICAÇÕES DO BRASIL LTDA.**, com sede no SIG, Quadra 01, Lote 725 Parte A, Zona Industrial, Brasília-DF, CEP: 70610-410, telefone (61) 3322-3200, inscrita no CNPJ sob o n. 00.545.482/0001-65, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu Diretor Comercial, **Marcos André Figueiredo Chaves**, RG n. 934.277 SSP/DF e CPF n. 462.430.541-87, resolvem, de comum acordo e com fundamento no art. 79, II, da Lei n. 8.666/93, rescindir o referido Ajuste, **a partir de 21 de dezembro de 2020.**

Fica assegurado à **CONTRATADA** o direito de recebimento do valor correspondente aos serviços prestados ao **CONTRATANTE**, de acordo com as condições estabelecidas no Contrato.

E por estarem assim de pleno acordo, assinam as partes o presente instrumento na forma eletrônica, nos termos da Lei n. 11.419/2006 e da Instrução Normativa CNJ n. 67/2015.

Pelo **CONTRATANTE**

Getúlio Vaz

Secretário de Administração

Pela **CONTRATADA**

Marcos André Figueiredo Chaves

Diretor Comercial



Documento assinado eletronicamente por **Marcos André Figueiredo Chaves, Usuário Externo**, em 22/12/2020, às 11:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **GETÚLIO VAZ, SECRETÁRIO - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**, em 22/12/2020, às 13:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no [portal do CNJ](#) informando o código verificador **1010654** e o código CRC **FBE4CF11**.
